



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

1

**ATA CONVITE Nº 18/2019**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2019, às 16 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 1768/2018, de 17.12.2018, para recebimento dos envelopes da documentação de habilitação (envelope nº 01) e das propostas financeiras (envelope nº 02) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, PREPARO DE CAFÉ E CHÁ, DE FORMA CONTÍNUA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ.**

Acompanha a presente sessão o representante das seguintes empresas:

**EMPRESA: BAGGIO E MARCOLINA SISTEMAS DE LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA.,** representada pela Sra. Flávia Marcolina, CPF nº 986.330.150-72, conforme credenciamento.

**EMPRESA: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI,** representada pela Sra. Cristine de Medeiros Silveira, CPF nº 007.427.310-81, conforme Contrato Social.

**Estão concorrendo os seguintes licitantes:**

- 1) EMPRESA: BAGGIO E MARCOLINA SISTEMAS DE LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA.;**
- 2) EMPRESA: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.**

Após os envelopes serem revisados e rubricados pela Comissão de Licitações, passou-se a efetuar a abertura e a análise da documentação referente à habilitação (envelope nº 01). Foi constatado o que segue:

**Empresa: BAGGIO E MARCOLINA SISTEMAS DE LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA.** foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. Fica registrado que a empresa apresentou Certidão comprovando o enquadramento como ME/EPP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2

**Empresa: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.** foi declarada **HABILITADA** para o certame, tendo em vista que apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado no Edital. Fica registrado que a empresa apresentou Certidão comprovando o enquadramento como ME/EPP.

Todos os envelopes e documentos apresentados pelas licitantes foram rubricados pela Comissão de Licitações.

A Comissão de Licitação, conforme Legislação, vigente abre o prazo de 2 (dois) dias úteis para recurso, em conformidade com o artigo 109, § 6º da Lei nº 8.666/93, e fica determinado, desde já, que decorrido o prazo recursal, e não havendo interposição de recursos, a data prevista para abertura do envelope da proposta financeira (envelope nº02), será no **dia 22 de outubro, às 14 horas.**

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais. Intime-se os interessados do resultado.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES:**

<b>VERÔNICA DE C. VELHO</b>	<b>MARINEIDE L.</b>	<b>ELISA CRISTINA</b>
Presidente	Suplente	P. DE SOUZA

<b>BAGGIO E MARCOLINA</b>	<b>CGL PRESTADORA DE</b>
<b>SISTEMAS DE LIMPEZA E</b>	<b>SERVIÇOS EIRELI</b>
<b>SEGURANÇA LTDA.</b>	
Representante da Empresa	Representante da Empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

3